



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/PR

MAPA COMPARATIVO COM NOTA TÉCNICA DA PESQUISA DE PREÇOS

1. INFORMAÇÕES GERAIS E MAPA DEMONSTRATIVO

1. Por se tratar de evento único, não havendo similar no mercado, o qual ocorre uma vez ao ano, a solução viável para contratação é por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, conforme permissivo do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

III. - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou

empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

1.1. Nada obstante, visando a comparação dos preços praticados no mercado em outros órgãos públicos para capacitação realizada pela empresa IM CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, em cursos de 21h/aula, foram efetuadas pesquisas em contratações similares - contudo, não iguais e os resultados encontrados trazem preços similares e/ou superiores, conforme extratos acostados aos autos - SEI n 148483471.

1.2. No mesmo raciocínio, foi efetuada a consulta se os valores contratados são os mesmos para os órgãos que pretendem contratar o REFORMA TRIBUTÁRIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Impactos nos Contratos Administrativos, nas Retenções tributárias e na Conformidade Fiscal e os valores estão compatíveis, conforme demonstrado no mesmo documento.

ITEM	ÓRGÃO	Evento	Valor Unitário
IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NOS			
1	ONE CURSOS	CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: TEORIA, PRÁTICA E REEQUILÍBRIO ECONÔMICOFINANCEIRO.	R\$ 3.890,00

2	IM CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	REFORMA TRIBUTÁRIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Impactos nos Contratos Administrativos, nas Retenções tributárias e na Conformidade Fiscal.	R\$ 3.990,00
3	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	REFORMA TRIBUTÁRIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Impactos nos Contratos Administrativos, nas Retenções tributárias e na Conformidade Fiscal. 2 SERVIDORES	R\$ 7.980,00
4	ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RN	REFORMA TRIBUTÁRIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Impactos nos Contratos Administrativos, nas Retenções tributárias e na Conformidade Fiscal. 2 SERVIDORES	R\$ 7.980,00,
5	COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO CGAD/DLOG/	RETENCOES TRIBUTARIAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA E OS IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTARIA (EC 132/2023) – 6 SERVIDORES	R\$ 23.940,00

2. PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A PESQUISA DE PREÇOS

2.1 Considerando que o objeto da contratação é participação em evento de capacitação aberto a terceiros, foi solicitada a empresa cotações com outros órgãos para verificar os preços praticados pela empresa promotora para outros órgãos da Administração Pública, conforme recomendado em trecho do Acórdão 1.565/2015 - Plenário, do Tribunal de Contas da União:

"Quanto ao preço, é certo que, mesmo nos casos de contratações diretas, deve ser justificado, a teor do art. 26, III, da Lei 8.666/93. Ressalte-se que este Tribunal tem entendido que a apresentação de cotações junto ao mercado é a forma preferencial de se justificar o preço em contratações sem licitação (dispensa de licitação), devendo ser cotadas, no mínimo, 3 propostas válidas de empresas do ramo; ou, caso não seja viável obter esse número de cotações, deve-se apresentar justificativa circunstanciada (Informativo TCU 188/2014). E, nos casos de inviabilidade de licitação, este Plenário se manifestou, conforme subitem 9.1.3 do Acórdão 819/2005, no sentido de que, para atender o disposto no inciso III do art. 26 da Lei de Licitações, poder-se-ia fazer uma comparação entre os preços praticados pelo fornecedor exclusivo junto a outras instituições públicas ou privadas".

2.2 No mesmo sentido é o teor da Orientação Normativa nº 17 da Advocacia-Geral da União:

"A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos."

2.3 Nesses termos, foram adotados os parâmetros II e V da Portaria nº 1.606/2024-MJ.

3. METODOLOGIA EMPREGADA PARA A OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

3.1 A contratação será formalizada por meio de inexigibilidade de licitação, razão pela qual a proposta apresentada pela empresa foi adotada como preço de referência, ressaltando que é a menor entre todos os preços pesquisados para o mesmo objeto.

4. COMPILAÇÃO DOS DADOS DA PESQUISA

4.1 Foram colacionados ao expediente as notas apresentadas pela empresa 148483471.

5. REFERÊNCIA AO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

5.1 O Mapa Comparativo de Preços com as análises sugeridas pela referida Portaria consta no início deste documento.

6. INDICAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS OU MENSAL E TOTAL OU GLOBAL;

6.1 O valor da capacitação, por participante, é de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais), sendo o mesmo valor total, dada a participação de apenas uma servidora.

7. INDICAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA A CONTRATAÇÃO;

7.1. Todas as autorizações serão realizadas antes da publicação da inexigibilidade no PNCP.

8. DEMONSTRAÇÃO DA VANTAJOSIDADE, QUANDO FOR O CASO

8.1 Conforme dito acima, a contratação é vantajosa para administração, no quesito do preço praticado pela empresa comparado ao ofertado para outros órgão.

8.2 Ressalte-se ainda, que a contratação também refletirá em economia ao erário público, tendo em vista que os agentes, alvo do evento, lidam rotineiramente com recursos públicos, sendo a capacitação considerada um fator crítico para melhor aproveitamento dos recursos colocados à disposição para satisfação do interesse público e concretização dos programas de governo.

9. CONCLUSÃO, ASSINALANDO EXPRESSAMENTE O PREÇO DE REFERÊNCIA.

9.1 Conclui-se afirmando que o valor cobrado à Polícia Federal é vantajoso para Administração Pública, nos termos em que será capacitada servidora que trabalha diretamente na área orçamentária e financeira, proporcionando a formação, capacitação e atualização da agente pública para bem operacionalizar as retenções e pagamentos decorrentes de compras de bens e contratações de serviços no âmbito da Administração Pública Federal, auxiliando na tomada de decisão, no cumprimento das missões institucionais e da satisfação do interesse público.

9.2 O valor da contratação é de **R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais)**.

MIRIAM CUNHA DE PAULA

Agente Administrativa
NEOF/SELOG/SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM CUNHA DE PAULA**, Agente Administrativo(a), em 01/10/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148481679&crc=AAF90A3D.
Código verificador: **148481679** e Código CRC: **AAF90A3D**.

